

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico (UATE)

ATA N.º 7

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no primeiro piso do Edifício *Cascais Center*, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Relações Públicas ou Relações Internacionais, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14529/2022, 2.ª série, n.º 141, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0729, ambos de 22 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade Técnica de Apoio do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados emergentes da aplicação do terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, para a qual foi convocada a totalidade dos candidatos que lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção prévio, a avaliação psicológica.

2. A entrevista profissional de seleção, enquanto método de seleção, visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados nos pontos 10.9.1 e 10.9.2 do aviso de abertura deste procedimento, publicado no dia 22 de julho de 2022 na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202207/0729, doravante, apenas, designada por "Aviso".

3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

4. Conforme se encontra expresso no ponto 10.9.3 do Aviso, o resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (F1+F2+F3+F4+F5)/5$, em que: EPS = Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3, F4 e F5 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação, que cumpre recordar: a) F1-Relevância da experiência profissional – É

ponderada a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caracterizadoras do posto de trabalho; b) F2-Motivação e interesses profissionais – São ponderados os motivos da candidatura e as expectativas profissionais, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções próprias dos lugares postos a concurso; c) F3-Relacionamento Interpessoal – Avalia-se a capacidade evidenciada pelo candidato para interagir adequadamente com os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos, de adotar uma atitude facilitadora do relacionamento e gerir as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, bem como a capacidade para trabalhar em equipa; d) F4-Iniciativa e autonomia – É avaliada a capacidade do candidato para definir prioridades e organizar as tarefas em função da sua urgência, para alterar as rotinas para responder a momentos de maior stress e para introduzir melhorias nas metodologias/tarefas propostas; e) F5-Capacidade de Comunicação – Avalia-se a capacidade de interpretação do discurso, de argumentação, de empatia, bem como a qualidade de expressão verbal (clareza e fluência do discurso).

5. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

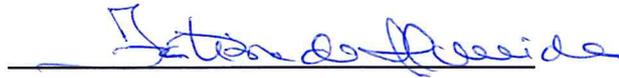
6. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da lista de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se as mesmas vertidas no anexo I da presente ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

7. De acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 1 de janeiro e o previsto nos pontos 10.4 e 12.1 do Aviso, foram excluídos três candidatos nesta fase do procedimento, em virtude de terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção, encontrando-se os mesmos devidamente identificados no anexo I desta ata.

8. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h44, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente

Assinado por: LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE
SILVA
Num. de Identificação: 05576821
Data: 2022.12.21 17:19:33+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

